



:- PORTARIA N.º 344, DE 11 DE AGOSTO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA MELO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019 – Processo Administrativo nº 3430/2022;
- **LOURDES DA PENHA RODRIGUES DOS OUROS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 26 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de julho de 2015 a 04 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo nº 3413/2022;
- **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ONOFRE**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2021 – Processo nº 2015/2022;
- **VAGNER VINICIUS MIYAZATO**, Fiscal, 30 (trinta) dias a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 2768/2022;
- **FERNANDA FERREIRA AVEIRO DE JESUS**, Técnica de Enfermagem, 90 (noventa) dias a partir de 05 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2022 – Processo nº 3328/2022;
- **VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN**, Encarregado de UBS, 60 (sessenta) dias a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo nº 3458/2022;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2022, referente ao período de 19 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2019 – Processo nº 3367/2022.

Continua...

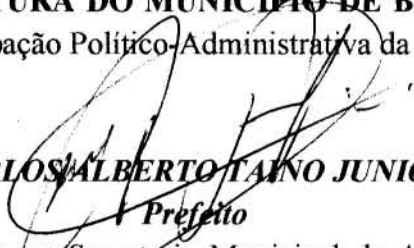


:- PORTARIA N.º 344, DE 11 DE AGOSTO DE 2022/Concl. -:

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de agosto de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração